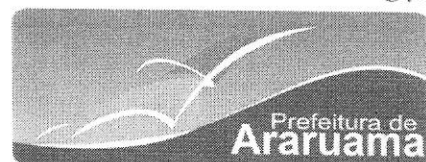




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO



Trabalhando pra valer.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 404
Livro nº _____ Pág. nº _____
13.03.2012
Ass. Juana

LEI Nº 1670 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre nova denominação da rua sem nome, na localidade de Jardim Califórnia, 2º Distrito deste município, que passará a se chamar Rua Maria Delosi da Silva Piano.

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua Sem Nome, na localidade de Jardim Califórnia, 2º Distrito deste Município, que passará a se chamar Rua Maria Delosi da Silva Pinto.

Art. 2º - A Municipalidade deverá no prazo de 30 (trinta) dias oficiar as concessionárias e permissionárias de serviço público acerca da referida denominação, bem como proceder a alteração no cadastro imobiliário municipal, comunicando, inclusive, ao Registro Geral de Imóveis da Comarca.

Parágrafo Único – Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a Rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Rua Sem Nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2012.


André Luiz Mônica e Silva
Prefeito

SB/s